

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES,  
8950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

**Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.****Data da Reunião :29-05-2008****Iniciada às 10.00 H e encerrada às 12.12 H.****Aprovada em 29-05-2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 15****ORDEM DO DIA**

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Maio de 2008;
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - Apresentação do Relatório de actividades dos serviços, de 08 a 21 de Maio - Para conhecimento;

4 - Pedido de apoio para transporte - alteração do pedido de colaboração para a Visita de Estudo do Curso de Gestão e Conservação da natureza - Edição de Angra do Heroísmo e Edição do Pico dos Montanheiros - Para ratificação;

5 - Pedido de apoio na deslocação dos docentes do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza - Edição Pico 2007-2008 dos Montanheiros - Para ratificação;

6 - Pedido de apoio para transporte da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico no dia 27 de Maio - Para ratificação;

7 - Pedido de apoio para transporte da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico no dia 28 de Maio - Para ratificação;

8 - Pedido de apoio para o Projecto "III Torneio Regional de Futebol de Rua dos Açores - 2008 - "Apuramento da Equipa representativa da Ilha do Pico - 17 de Maio de 200" da Obra Social Madre Maria Clara - Açores - Para ratificação;

9 - Justificação de falta da Vereadora Sandra Rodrigues à reunião de 15 de Maio de 2008 - Para deliberação;

10 - Pedido de apoio da Casa do Povo da Criação Velha - Para deliberação;

11- Pedido de apoio para Financiamento de Aquisição de Difusores em Policarbonato Prismático da Casa do Povo de São Mateus - Para deliberação;

12 - "Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena" - Nomeação de Coordenador de segurança em Obra - Para decisão;

#### Secção de Contabilidade

1- Resumo diário da tesouraria referente ao dia 28 de Maio de 2008 - Para conhecimento;

2 - Alteração Orçamental n.º 6 e Alteração do PPI n.º 5 - Para decisão;

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos



**Madalena**

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A  
L  
R

### **Projecto de Especialidades**

Processo n.º 006/2008, de Manuel Goulart Pinheiro - Para ratificação;

### **Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades**

Processo n.º 074/2005, de Roberto Carlos Garcia Pereira - Para decisão;

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

**Vereadores não presentes:** Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Estiveram presentes, em substituição da Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, a Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Garcia da Costa, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, a Chefe de Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra Fernanda Medeiros, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Costa. -----

**Período antes da ordem do dia:**

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:

- 1 – Proposta para que seja considerado na proposta do orçamento de 2009 verbas para apoiar o Candelária Sport Clube, Futebol Clube da Madalena e Clube Boavista de São Mateus – Para decisão;
- 2 – Pedido de apoio da Academia de Música da Ilha do Pico – Para decisão;
- 3 – Proposta de Alargamento da Canada do Serralheiro – Para decisão;
- 4 – Pedido de apoio do Centro Comunitário da Terra Chã – Para decisão;
- 5 – Pedido de apoio da Associação de Futebol da Horta – Para decisão;
- 6 – Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos de Gualter Sousa – Para decisão;

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9950-304 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*M  
S  
R  
f*

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**“Proposta – ”** A prossecução do interesse público municipal concretizada através do **Candelária Sport Clube**, do **Futebol Clube da Madalena** e do **Clube Boavista de S. Mateus**, constituem um auxiliar inestimável na promoção do bem estar e da qualidade de vida dos cidadãos, sendo também um importante factor de desenvolvimento sócio-económico e promocional do Concelho. Terminada que se encontra a presente época desportiva, é determinante para estas instituições o planeamento da próxima época, nomeadamente no que diz respeito aos apoios das entidades, sejam elas Regionais ou Locais.

Neste sentido proponho que, para efeitos do Regulamento Municipal para a concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse público Municipal, sejam consideradas na proposta de orçamento Camarário de 2009 as seguintes verbas para apoio a estes clubes:

- Candelária Sport Clube** -----190.000,00 euros
- Futebol Clube da Madalena** ----- 150.000,00 euros
- Clube Boavista de S. Mateus** -----150.000,00 euros”

Interveio o Senhor Vereador Manuel Furtado, o Senhor Vereador José António Soares e o Senhor Presidente, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Deliberou ainda e em consequência das intervenções apresentadas que se faça uma sensibilização perante a Direcção Regional do Desporto.-----

**2 – Pedido de apoio da Academia de Música da Ilha do Pico – Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício da Academia de Música da Ilha do Pico, datado de 14-05-2008, a solicitar apoio para a realização do “Festival da Voz 2008”, bem como a informação n.º 18/2008 de 21-05-2008 da Técnica Superior Hélia Dutra e a informação n.º 83/2008 de 26-05-2008 da Técnica

Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido efectuado pela entidade supra referida, no valor total de 6.982,00 €, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para “... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Em termos de enquadramento financeiro, a Técnica Superior da Contabilidade informa que na rubrica 0102-020225 – Outros Serviços, existe dotação disponível para apoio nas seguintes despesas:

- Alimentação do coro convidado (2 refeições e 1 lanche) – 1.800,00 €;
- Despesas de beberete no Festival da Voz 2008 – 1.200,00 €

Assim, existe disponibilidade financeira para apoio em 3.000,00 €, mas para as restantes despesas apresentadas não existe dotação disponível.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio nas refeições e beberete de encerramento do Festival, sendo que a Academia deverá informar a Câmara do número de elementos, para que seja feita a requisição e o pedido das refeições necessárias. -----

### **3 – Proposta de Alargamento da Canada do Serralheiro – Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício datado de 15-05-2008, da Blocolar – Construção e Imobiliária, com a proposta de execução do alargamento acima referido, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA MUNES  
9550-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

A  
J  
R  
F

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada no valor de 35.000,00€ acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pela cedência do terreno para o alargamento e pela construção do muro de suporte. -----

**4 – Pedido de apoio do Centro Comunitário da Terra Chã – Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 66/2008, datado de 19-05-2008, do Centro Comunitário da Terra Chã, a solicitar apoio para transporte no dia 3 de Junho num passeio à volta da ilha, bem como a informação n.º 86/2008 de 26-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“No seguimento do pedido de apoio, dirigido a esta edilidade pela entidade supra mencionada, para transporte de 18 idosos para Volta à Ilha do Pico no dia 3 de Junho próximo, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido, sendo que existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível efectuar o transporte solicitado com o autocarro da autarquia.”

Interveio o Senhor Vereador José António Soares, nos termos da gravação desta reunião em CD.---

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

**5 – Pedido de apoio da Associação de Futebol da Horta – Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o fax n.º 173, datado de 20-05-2008, da Associação de Futebol da Horta, a solicitar apoio para transporte nos dias 6, 8 e 9 de Junho e a cedência do campo e balneários municipais, bem como a informação n.º 84/2008 de 26-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“No seguimento do pedido de apoio, dirigido a esta edilidade pela entidade supra mencionada, para transporte das comitivas de Angra e Ponta Delgada e cedência do campo e

balneários municipais, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), e nº 2 alínea f) da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o interesse municipal do presente pedido.

Existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível efectuar os transportes solicitados à excepção do dia 9. Por se tratar de fim-de-semana, estes transportes implicarão 3 horas extraordinárias diurnas por condutor, sendo que a Secção de Pessoal não consegue quantificar os custos, por não estarem ainda identificados os condutores que os realizarão.”

Interveio o Senhor Vereador José António Soares, nos termos da gravação desta reunião em CD.---

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido da cedência do campo e balneários, bem como o transporte nos dias 6 e 8 de Junho.-----

**6 – Pedido de licença de venda sazonal de bebidas e alimentos de Gualter Sousa – Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o requerimento com o registo n.º 3357, datado de 06-05-2008, do Senhor Gualter Manuel da Rosa Sousa, a solicitar uma licença de venda sazonal de bebidas e alimentos num quiosque a instalar no lugar da Barca, cópia do ofício n.º 94/2008, datado de 05-05-2008, da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, cópia do ofício n.º 110/2008, datado de 12-02-2008, da Capitania do Porto da Horta, bem como a informação n.º 412/2008 de 20-05-2008 do Eng. Manuel Sançana e a informação n.º 87/2008 de 27-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando o pedido supra mencionado, parecer favorável do Gabinete Técnico da Autarquia



**Madalena**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signature*

estas actividades ficam sujeitas a licença a passar pelo Vereador com competência delegada, da respectiva área.

Não refere, contudo, em nenhum dos seus preceitos, qualquer orientação relativamente aos horários a praticar. Não obstante, o art. 16º aplica a estas actividades, as restrições do art. 10º, que proíbem qualquer proprietário de consentir que nestes espaços "(...) se pratiquem actos ilegais, bem como actos que perturbem a ordem ou tranquilidade dos vizinhos."

Interveio o Senhor Vereador José António Soares, o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, a Coordenadora Dra. Silvia Seco e a Vereadora Sandra Ávila nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido com o horário até às 20:00h, de acordo com o horário do regulamento da piscina municipal, sendo que os serviços vão analisar a possibilidade do alargamento do horário da piscina e todas as outras situações futuras em zonas balneares terão o horário de acordo com o da piscina.-----

**ORDEM DO DIA**

**I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15-05-2008.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar a acta na próxima reunião, em virtude do Sr. Presidente e Vereador José António não terem recebido previamente a mesma.-----

**2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.**

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

181

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 08 a 21 de Maio de 2008 – Para conhecimento;**

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 08 a 21 de Maio de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**4 - Pedido de apoio para transporte - alteração do pedido de colaboração para a Visita de Estudo do Curso de Gestão e Conservação da Natureza - Edição de Angra do Heroísmo e Edição do Pico dos Montanheiros - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício datado de 20-05-2008, dos Montanheiros Sociedade e Exploração Espeleológica – Núcleo da Ilha do Pico, a solicitar transporte para os dias 26, 27, 28 e 29 de Maio, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

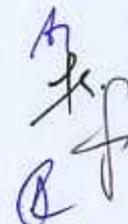
**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar.-----

**5 - Pedido de apoio na deslocação dos docentes do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza - Edição Pico 2007-2008 dos Montanheiros - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício datado de 07-05-2008, dos Montanheiros Sociedade e Exploração

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: gera@cm-madalena.pt



**6 - Pedido de apoio para transporte da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico no dia 27 de Maio - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 634, datado de 20-05-2008, da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, a solicitar transporte para o dia 27 de Maio, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**7 - Pedido de apoio para transporte da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico no dia 28 de Maio - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício datado de 02-05-2008, da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, a solicitar transporte para o dia 28 de Maio, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**8 - Pedido de apoio para o Projecto "III Torneio Regional de Futebol de Rua dos Açores - 2008 - "Apuramento da Equipa representativa da Ilha do Pico - 17 de Maio de 2008" da Obra Social Madre Maria Clara - Açores - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 4/2008, datado de 28-04-2008, da Obra Social Madre Maria Clara - Açores, a solicitar apoio para a realização do "III Torneio Regional de Futebol de Rua dos Açores - 2008" "Apuramento da Equipa representativa da Ilha do Pico", documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**9 - Justificação de falta da Vereadora Sandra Rodrigues à reunião de 15 de Maio de 2008 - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o fax, datado de 16-05-2008, da comunicando da impossibilidade de estar presente à reunião ordinária do executivo camarário do dia 15 de Maio de 2008, por motivos de estar ausente da ilha em serviço, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou justificar a falta. -----

**10 - Pedido de apoio da Casa do Povo da Criação Velha - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 13, datado de 03-03-2008, da Casa do Povo da Criação Velha, a solicitar a alteração ao n.º 4 do pedido de apoio camarário de 19.425,28€ para 4.000,00€, bem como a informação n.º 25/2008 de 26-05-2008 da Técnica Superior Hélia Dutra e a informação n.º 82/2008 de 26-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Na sequência do pedido de apoio formulado a esta Câmara em 31/10/2007, bem como do ofício remetido a esta em 30/03/2008, e tendo por base que no orçamento camarário para o ano em curso foram previstos os mesmos montantes de apoio do ano de 2007, considera-se poderem ser atribuídos os seguintes apoios:

- Construção do Museu Etnográfico – 20.000,00 €
- Apoio à aquisição de viatura de 9 lugares – 4.000,00 €

Mais se informa que do processo constam os respectivos pedidos, bem como informação da contabilidade do cabimento orçamental, estando assim reunidas as condições para decisão do executivo

*Handwritten signature*

O presente pedido de apoio encontra-se abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural.

No que diz respeito à dotação orçamental disponível, de acordo com a Informação da Técnica Superior de Contabilidade, na rubrica Apoio a Investimentos de Instituições Promotoras da Cultura, foi deixado em orçamento para o corrente ano, a dotação de 94.000,00€, dos quais 9.500,00 € já foram atribuídos este ano às irmandades, ficando um saldo de 84.000,00 € para as restantes instituições..

Na sequência do pedido de apoio formulado a esta Câmara em 31/10/2007, bem como do ofício remetido a esta em 30/03/2008, e tendo por base que no orçamento camarário para o ano em curso foram previstos os mesmos montantes de apoio do ano de 2007, considera-se poderem ser atribuídos os seguintes apoios:

- Construção do Museu Etnográfico – 20.000,00 €
- Apoio à aquisição de viatura de 9 lugares – 4.000,00 €

Mais se informa que do processo constam os respectivos pedidos, bem como informação da contabilidade do cabimento orçamental, estando assim reunidas as condições para decisão do executivo municipal, nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

As condições de acesso aos apoios permitidos pela lei retro mencionada, a entidades legalmente existentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, o qual concretiza a imperatividade legal já referida.

O presente pedido de apoio encontra-se abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural.

No que diz respeito à dotação orçamental disponível, de acordo com a Informação da Técnica Superior de Contabilidade, na rubrica Apoio a Investimentos de Instituições Promotoras da Cultura, foi deixado em orçamento para o corrente ano, a dotação de 94.000,00€, dos quais 9.500,00 € já foram atribuídos este ano às irmandades, ficando um saldo de 84.000,00 € para as restantes instituições."

Assim, a atribuição do presente apoio está em condições de ser deliberada pela Câmara Municipal."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio em 20.000,00€ para a construção do Museu Etnográfico e em 4.000,00€, para apoio na aquisição de viatura de nove lugares. -----

**11- Pedido de apoio para Financiamento de Aquisição de Difusores em Policabornato Prismático da Casa do Povo de São Mateus - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício n.º 41/2008, datado de 08-05-2008, da Casa do Povo de São Mateus, a solicitar apoio para a compra de quatro difusores em policabornato prismático, bem como a informação n.º 81/2008 de 21-05-2008 da Técnica Superior Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, o qual surge no seguimento de obras necessárias à recuperação do edifício em causa, o qual se encontra num avançado estado de degradação, pedido esse no valor total de 443,60€, informa-se que nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo. As condições de acesso aos apoios permitidos pela lei retro mencionada, a entidades legalmente existentes, encontram-se estabelecidas no Regulamento para a Concessão de Subsídios a Actividades, Obras ou Eventos de Interesse Municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público Municipal, o qual concretiza a imperatividade legal já referida.

Uma vez que o presente pedido de apoio se encontra abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, insito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural, e tratando-se de um pedido de natureza pontual, por ter entrado depois de 15 de Outubro passado de acordo com o art. 4º, nº 1, deve o mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal, a qual determinará se existe relevante interesse municipal, nos termos do artigo 4º, nº 2 do mesmo Regulamento:

*“Exceptua-se do disposto no nº anterior (que determina o prazo de 15 de Outubro) os pedidos de subsídios de natureza pontual, que podem ser apresentados, fundamentadamente, à*



**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio. -----

**12 - "Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena" - Nomeação de Coordenador de segurança em Obra - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 62/2008, datado de 20-05-2008, do Técnico Superior, Dr. Fernando Evangelho, que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA;

Considerando o Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que veio proceder à revisão da regulamentação das condições de segurança no trabalho em estaleiros temporários e móveis e instituir a figura do coordenador de segurança;

Em conformidade com o artigo 9º n.º 3 do citado diploma legal, “*A actividade do coordenador de segurança, em projecto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada (...), e ser objecto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador (...)*”;

Atendendo que, ao coordenador de segurança são exigidas qualificações em matéria de segurança e higiene no trabalho, poderá ser designado para o desempenho dessa função, na supra mencionada empreitada, o Sr. Eng. Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas suas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Sr. Francisco Manuel Alvernaz Paulo;

Ao coordenador de segurança em obra compete desenvolver as actividades previstas no artigo 19º n.º 2 do já referido diploma;

Assim, considerando o exposto, e em conformidade com o artigo 17º, al. a) do aludido Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao dono da obra nomear o coordenado de segurança em obra;

Atendendo ainda que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12º do supra referido diploma legal, o plano de segurança e saúde proposto pelo empreiteiro deve ser validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra para posterior aprovação pelo dono da obra;

Propõem-se que sejam nomeados os coordenadores de segurança em obra acima referidos, em conformidade com o artigo 17º, al. a) do aludido Decreto – Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a nomeação do coordenador de segurança.-----

## **II Secção de Contabilidade**

### **1- Resumo diário da tesouraria referente ao dia 28 de Maio de 2008 - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 28 de Maio do corrente ano, no valor de 569.466,07€ (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

### **2 - Alteração Orçamental n.º 6 e Alteração do PPI n.º 5 - Para decisão**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a informação n.º 20/2008 de 23-05-2008, da Técnica Superior, Hélia Dutra, sobre a Alteração Orçamental n.º 6 e às Grandes Opções do Plano n.º 5, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

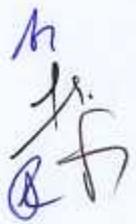
“Cumpre-me informar V.Ex.a que, se torna necessário proceder a uma Alteração Orçamental e às Grandes Opções do Plano, para reforço da rubrica abaixo mencionada para aquisição de material.

#### **Rubricas a reforçar:**

2008/15 - Reparação e conservação da rede de águas e câmaras de perda de carga:  
Classificação Orçamental 0102.07010407.....3.000.00 Euros

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 045  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações. -----

### III Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

#### 1 - Zonamento 2008 - Emissão de parecer;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0376/2008 de 30-04-2008, do próprio, sobre o assunto acima referido, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Através do documento em epígrafe, o Ministério das Finanças, informa que se encontra concluída pelos peritos locais a proposta de alteração ao zonamento, que ocorre a cada 3 anos, para efeitos de avaliação da propriedade urbana, nos termos do CIMI. Assim, é apresentada pela CNAPU (Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos), a referida proposta, a ser consultada na página [www.e-financas.gov.pt/zonamento2008/log.jsf](http://www.e-financas.gov.pt/zonamento2008/log.jsf), elaborada pelo perito local, Eng. Victor Manuel Cardoso Pereira, contanto com a colaboração do signatário da presente, na qualidade de interlocutor municipal, nomeado para o efeito pela Câmara Municipal.

Assim, da análise dos mesmos, informa-se que foram realizadas algumas alterações, que passaram pela correcção de limites de zonas, e criação de novas zonas, com a facilidade agora concedida pela aplicação informática, de livremente se poderem criarem limites ao invés do que aconteceu na anterior versão, que estavam limitadas aos polígonos do Instituto Nacional de Estatística.

Sem alteração dos limites máximos, foram alterados os mínimos atribuídos, no caso da habitação, nas zonas mais afastadas do Concelho, que passaram de 0,53, para 0,70, procurando deste modo reflectir melhor a realidade dos custos de aquisição e construção.

Discriminando, as alterações ocorridas foram as seguintes:

## **HABITAÇÃO**

### **Bandeiras:**

- Uniformização e alargamento da zona ao longo da Estrada Barca Cachorro, com o índice a passar de 0,67 para 0,70;
- Diminuição do índice nas Bandeiras, de 0,73 para 0,70, uniformizando com a zona anteriormente identificada;
- Ligação das duas zonas, através do Caminho de Acesso ao Cais do Mourato;

### **Madalena:**

- Ligação entre o final da Madalena e o Cabeço Chão, incluindo o loteamento criado na Canada da Estrela, com índice 0,80;
- Criação de zona ao longo da Estrada Barca Cachorro, com índice 0,80;
- Diminuição do índice nos Toledos, de 0,73 para 0,70;
- Aumento da zona de índice máximo (1,00), que passou da Avenida Machado Serpa, para o cruzamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- Diminuição do valor da zona alta da Madalena, de 0,87 para 0,80.

### **Criação Velha:**

- Diminuição do índice máximo de 0,87 para 0,80.
- Pequenos acertos nos limites das zonas;

### **Candelária:**

- Uniformização dos índices no Monte, passando de 0,87 e 0,73 para 0,80, com extensão ao Pocinho, Calhau e ligação entra ambos;
- Criação da ligação entre o Monte e a Candelária, ao longo da Estrada Regional, com índice 0,70;
- Diminuição do índice na zona Baixa da Candelária, de 0,87 para 0,80;
- Diminuição do índice da zona alta da Candelária, de 0,73 para 0,70, unindo com a Mirateca,



## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 626 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

### São Caetano:

- Junção de São Caetano, Estrada Regional e Terra do Pão, numa única zona com índice 0,70 (anteriormente 0,53).

## COMÉRCIO

### Bandeiras:

- Não sofreu alterações, mantendo-se os índices 0,80 (Bandeiras) e 0,70 (Cais do Mourato e Cachorro);

### Madalena:

- Criação de zona no Cabeço Chão, com índice 0,80, ligando às Bandeiras;
- Pequenas correcções nos limites das zonas anteriormente existentes, mantendo-se os índices – 0,9 (Toledos e zona Alta da Madalena), 1,0 (Estrada Regional entre o cruzamento para as Sete Cidades e o final da Madalena e entre o cruzamento do Outeiro e o limite com a Criação Velha) e 1,1 (zona central da Madalena);

### Criação Velha:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,90.

### Candelária:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,80 (Monte e Candelária) e 0,70 (Mirateca, Guindaste e Campo Raso).

### São Mateus:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,70.

### São Caetano:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,70.

## SERVIÇOS

### Bandeiras:

- Não sofreu alterações, mantendo-se os índices 0,70 (Bandeiras) e 0,60 (Cais do Mourato e Cachorro).

### Madalena:

- Criação de zona no Cabeço Chão, com índice 0,70, ligando às Bandeiras;

- Pequenas correcções nos limites das zonas anteriormente existentes, mantendo-se os índices – 0,8 (Toledos e zona Alta da Madalena), 0,9 (Estrada Regional entre o cruzamento para as Sete Cidades e o final da Madalena e entre o cruzamento do Outeiro e o limite com a Criação Velha), 1,0 (zona média da Madalena) e 1,1 (zona central da Madalena).

Criação Velha:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,80.

Candelária:

- Mantiveram-se os índices de 0,70 (Monte e Candelária) e 0,60 (Mirateca, Guindaste e Campo Raso);

- Criação de zona no Pocinho, com índice 0,80.

São Mateus:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,60.

São Caetano:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,60.

## **INDÚSTRIA**

Bandeiras:

- Diminuição do índice no início das Bandeiras, de 0,75 para 0,50, uniformizando-o com o restante aglomerado, e com o Cais do Mourato e Cachorro.

Madalena:

- Unificação da zona final da Madalena, com a zona do Cabeço Chão, através da Estrada Regional, com índice 0,5; o mesmo em relação aos Toledos;

- Manutenção dos índices 0,75 (zona da Cofaco e Adega) e 0,90 (Zona Industrial).

Criação Velha:

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,50.



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*M  
F  
R*

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 0,50.

**TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO**

**Bandeiras:**

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 20%.

**Madalena:**

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se os índices de 20 (Toledos, Cabeço Chão, e zonas finais da Madalena) e 25% (zona central da Madalena).

**Criação Velha:**

- Não foram efectuadas alterações, mantendo-se o índice de 20%.

**Candelária:**

- Diminuição do índice de 20% para o mínimo permitido de 15%, com excepção do Monte, que mantém 20%, ampliando para Pocinho e Calhau.

**São Mateus:**

- Diminuição do índice de 20% para o mínimo permitido de 15%.

**São Caetano:**

- Diminuição do índice de 20% para o mínimo permitido de 15%.

Quadro de mínimos e máximos:

	Habitação		Comércio		Serviços		Indústria		Terrenos	
	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min
Bandeiras	0,70 (0,73)	0,70 (0,67)	0,80 (0,80)	0,70 (0,70)	0,70 (0,70)	0,60 (0,60)	0,50 (0,75)	0,50 (0,50)	20 (20)	20 (20)
Madalena	1,00 (1,00)	0,70 (0,73)	1,10 (1,10)	0,80 (0,80)	1,10 (1,10)	0,70 (0,70)	0,90 (0,90)	0,50 (0,50)	25 (25)	20 (20)
Criação Velha	0,80 (0,87)	0,70 (0,73)	0,90 (0,90)	0,90 (0,90)	0,80 (0,80)	0,80 (0,80)	0,50 (0,50)	0,50 (0,50)	20 (20)	20 (20)
Candelária	0,80 (0,87)	0,60 (0,53)	0,80 (0,80)	0,70 (0,70)	0,80 (0,70)	0,60 (0,60)	0,50 (0,50)	0,50 (0,50)	20 (20)	15 (20)

São Mateus	0,70 (0,67)	0,60 (0,53)	0,70 (0,70)	0,70 (0,70)	0,60 (0,60)	0,60 (0,60)	0,50 (0,50)	0,50 (0,50)	15 (20)	15 (15)
São Caetano	0,70 (0,53)	0,70 (0,53)	0,70 (0,70)	0,70 (0,70)	0,60 (0,60)	0,60 (0,60)	0,50 (0,50)	0,50 (0,50)	15 (20)	15 (15)
Concelho	1,00 (1,00)	0,60 (0,53)	1,10 (1,10)	0,70 (0,70)	1,10 (1,10)	0,60 (0,60)	0,90 (0,90)	0,50 (0,50)	25 (25)	15 (15)
Zonas não urbanas	-----	0,40 (0,40)	-----	0,40 (0,40)	-----	0,40 (0,40)	-----	0,40 (0,40)	-----	15 (15)

**Legenda:**

1,00 – Valor proposto;

(1,00) – Valor anterior;

Valores que sobem;

Valores que descem.

Considera-se que a proposta apresentada, manifesta intenção de aproximar os valores tributáveis aos valores reais de mercado, pelo que não se propõe nenhuma alteração ou sugestão.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

### Projectos de Arquitectura

#### Processo n.º 004/2008, de Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0426/2008 de 26-05-2008, do próprio, sobre o processo n.º 004/2008, de Santa Casa da Misericórdia da Madalena, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“A requerente pretende proceder à construção de um edifício destinado a habitação e serviços, num prédio de sua propriedade, sito à Rua Eng. Álvaro de Freitas, Madalena.

A  
J.  
f  
Q

condicionado do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com o qual o requerente concordou em sede de audiência prévia escrita.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores."

**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar, não votando o Senhor Vereador José António Soares por impossibilidade.-----

### **Projecto de Especialidades**

#### **Processo n.º 006/2008, de Manuel Goulart Pinheiro - Para ratificação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0409/2008 de 19-05-2008, do próprio, sobre o processo n.º 006/2008, do Senhor Manuel Pinheiro Goulart, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

**Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades - Para decisão**

**Processo n.º 074/2005, de Roberto Carlos Garcia Pereira - Para decisão;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel António Sançana a informação n.º 0428/2008 de 26-05-2008, do próprio, sobre o processo n.º 074/2005, do Senhor Roberto Carlos Garcia Pereira, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**“PROJECTO DE ARQUITECTURA (ALTERAÇÃO) – TELAS FINAIS**

O requerente, através dos elementos entregues, informa a Câmara Municipal das alterações ocorridas em obra durante a execução da mesma, que consistiram no aumento do comprimento da garagem, na execução de um segundo piso destinado a arrumos e na alteração de vãos das fachadas.

Esta alteração respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Caetano.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

**PROJECTOS DE ESPECIALIDADES (ALTERAÇÃO) – TELAS FINAIS**

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, as alterações aos projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos e Rede de Gás** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9930-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Após aprovação, poderá proceder-se à emissão do Alvará de Licença de Utilização, por o requerimento se encontrar convenientemente instruído."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

A Vereadora Sandra Ávila ausentou-se às 11:15h por motivos profissionais, não estando presente nas deliberações dos pontos da ordem do dia.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ *Amig*

OS VEREADORES: \_\_\_\_\_ *Juny*

\_\_\_\_\_ *Frei António Maria, S.R.*

\_\_\_\_\_ *Sandra Ávila*